

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº19/2019**

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 26120001/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada em confecção de Medalhas resinadas, Placa em acrílico e Certificados pra sessão solene na Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza, pelo valor de R\$ 2.419,96 (dois mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa e seis centavos).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS, VEREADOR PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Senador Eloi de Souza/RN, em 26 de Dezembro de 2019

JEFFERSON ARAUJO FERREIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS
Código Identificador: 444C5973

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 27 de Dezembro de 2019. Edição 0790.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>